



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/9/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 6.961, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

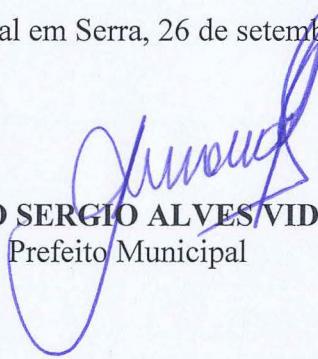
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Inclui a servidora **GLENDIA JACKSON CIPRIANO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 26 de setembro de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal